



# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**Porto de Itajaí**

PORTARIA N. 020/07

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei 3.513 de 06 de junho de 2000, de acordo com a Lei Municipal nº 3.343 de 27 de novembro de 1998, considerando a necessidade de avaliação setorial de documentos para fins de descarte e avaliação da tabela de temporalidade confeccionada através do projeto "Organização do Arquivo Permanente do Porto de Itajaí", criado e desenvolvido pelo SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores HILENE DO AMARAL PEREIRA GRANJA RUSSO, ROSELI MELNEK, AMILTON MACHADO ALCANTARA, CARLOS COELHO, LENISE SILVA, LUIZ GONZAGA GONÇALVES, ROBERTA ELISA CORREA E FÁTIMA DO ROCIO LUCCA MEDUNA DE CAMPOS para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação Setorial dos documentos da Superintendência do Porto de Itajaí.

Art. 2º. Determinar que, ao final da Avaliação Setorial dos Documentos da Superintendência do Porto de Itajaí, referida comissão apresente relatório conclusivo ao Superintendente desta Autarquia Municipal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Itajaí, 30 de abril de 2007

WILSON FRANCISCO REBELO  
Superintendente Porto Itajaí